PORTARIA Nº 962 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que "Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências", alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 912 de 18 de setembro de 2026 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar **serviços de natureza diferenciada** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**:

Nome	Matrícula	CPF OU CIN
CAROLINE BRITO VILELA	920453	373.155.088-13
Cargo Efetivo **Fiscal Ambiental**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de outubro de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf